



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**AVISO**

Nos termos do nº 2 do artigo 78º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal, emitiu em 03/08/2023, o 2º Aditamento (9/2023) ao Alvará de Licença de Loteamento nº 5/2010, de 13 de abril, processo nº 49/G/96, em nome de Pétalas da Saudade, Lda, na sequência do despacho nº 3234-VMJM/2023, de 5 de junho, proferido no uso das competências delegadas/subdelegadas através do despacho nº 247-PCM/2023, de 16 de fevereiro, relativo ao prédio sito em Pinhal Conde da Cunha, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora, sob o número 10678/20111129, da freguesia de Amora.

Do presente aditamento consta o seguinte:

É alterado o uso do lote 823, de habitação/comércio, para habitação, passando a ter as seguintes características:

Lote 823 – 211,50m<sup>2</sup>  
Norte – Zona Verde  
Sul - Arruamento  
Nascente – lote 824  
Poente – lote 822  
97,29m<sup>2</sup> de área de implantação  
271,00m<sup>2</sup> de área de construção  
23,00m<sup>2</sup> de área de anexo  
3 pisos + cave  
1 fogo

Seixal, 14 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva